GESTÃO

Auditoria ganha força com o Sped

O profissional responsável pela auditoria externa nas empresas de grande porte deve ser cadastrado no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)

Marina Schmidt

Ferramenta estratégica na gestão e no controle de processos, a auditoria independente ganha mais expressividade entre as empresas de grande porte. A partir de 2014, as companhias com ativo total superior a R$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R$ 300 milhões, que já são obrigadas a realizar auditoria externa, conforme estabelece a Lei 11.638/2007, terão também que cadastrar o nome do auditor no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

Diante da imposição legal, a exigência parece ser um mero detalhe, mas está longe de ser um fato de pouca importância. Ao adaptar a escrituração contábil digital às prerrogativas da lei, a Receita Federal recrudesce a exigência, praticamente inviabilizando o não cumprimento do disposto legal.

A proposta, destaca o vice-presidente de Gestão do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), Antônio Carlos Palácios, ajuda a fiscalizar o cumprimento da determinação. "Obrigação sem fiscalização não é cumprida", sacramenta, lembrando que apenas as companhias de capital aberto, obrigadas a publicar balanços, divulgam os responsáveis pela auditoria externa. "Se as empresas fechadas não publicam balanço, como saber se têm ou não a auditoria externa?", questiona. "O resultado é que a grande maioria das empresas de grande porte continuou operando como anteriormente, sem adequação à lei. O caminho foi exigir a informação no Sped, isso faz com que agora elas não tenham como não contratar esse serviço."

O processo de inclusão do campo para cadastro do auditor é resultado da preocupação de entidades como o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), que identificava a falta de adequação à lei. "Nós fomos buscar como as empresas podiam tomar contato com a lei e adotá-la", explica Eduardo Pocetti, presidente da Diretoria Nacional do Ibracon.

"A Receita estudou isso com a gente e decidiu, então, alterar o sistema da escrituração, incluindo o campo para as empresas de grande porte", destaca. Pocetti lembra que diversas empresas deveriam ser auditadas e não são por desconhecimento de lei. "Todo dia empresas passam a ser de grande porte, uma empresa que hoje fatura R$ 200 milhões, fatalmente vai aumentar esse valor e se enquadrar às de grande porte", detalha.

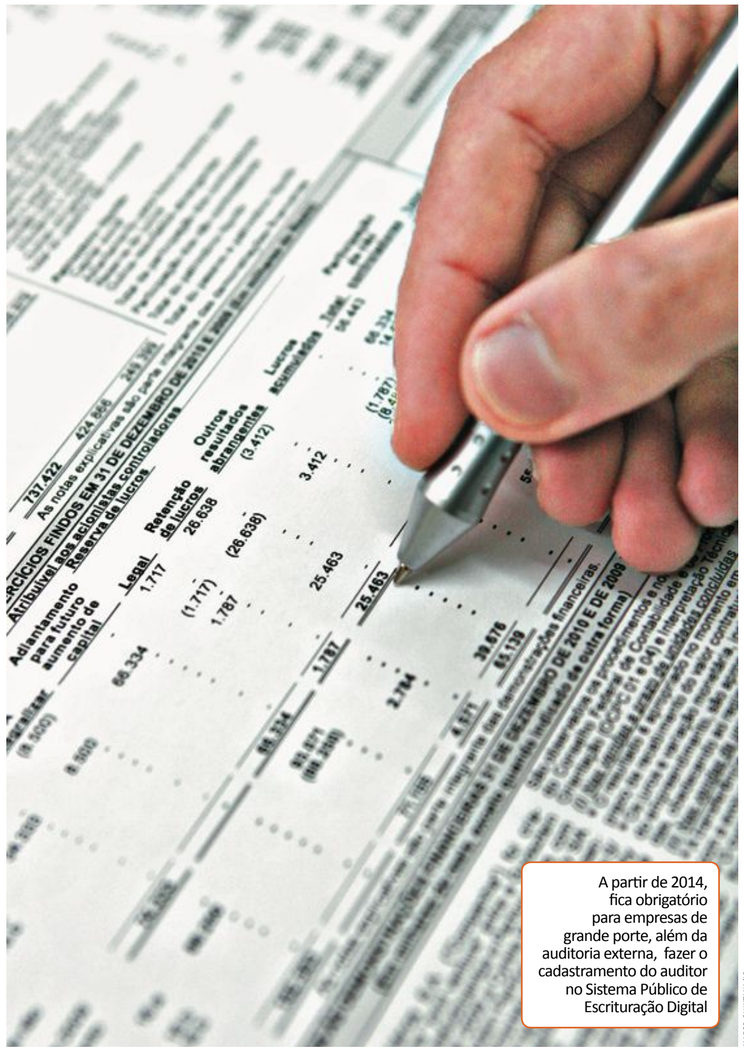

A partir de 2014, fica obrigatório para empresas de grande porte, além da auditoria externa, fazer o cadastramento do auditor no Sistema Público de Escrituração Digital

MARCO QUINTANA/JC

GRUPO VILLELA/DIVULGAÇÃO/JC

Para Feijó, o Sped torna mais fácil a movimentação dos dados digitais

País fortalece combate à fraude

A Lei 11.638/2007, que definiu critérios para enquadramento dos portes das empresas e exigiu a realização de auditoria independente nas grandes companhias, tem gerado bons resultados no sentido de promover a adequação do Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (em inglês, International Financial Reporting Standards, IFRS). Integrando a prática à regra, o cadastro do auditor independente no Sped é mais uma peça para fortalecer o comprometimento do País com a prática mundial. "O Brasil está bem, muito bem calcado, e é reconhecido pelo IASB, que edita as normas internacionais, como um dos países que mais rapidamente se adaptaram às normas internacionais", destaca o presidente da Diretoria Nacional do Ibracon, Eduardo Pocetti.

O cadastro no Sped a partir de 2014 refere-se ao ano-calendário 2013, portanto, as empresas enquadradas no perfil de sociedades de grande porte devem se adequar o quanto antes. A exigência, conforme determina a Lei 11.638/2007, estabelece que a empresa de auditoria externa ou o auditor independente estejam devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Um ganho adicional da medida é garantir maior credibilidade aos dados repassados pelas empresas, diminuindo a ocorrência de fraudes. "Empresa auditada é empresa mais transparente", sintetiza Pocetti. Para o diretor do Núcleo Auditoria do Grupo Villela, Marcus Vinicius Schmitz Feijó, "o Sped veio para fiscalizar mais a movimentação dos dados digitais", já que os registros de livros fiscais que antigamente eram impressos, agora são feitos via eletrônica, o que aumenta a chance de fraude. "Para inibir essas fraudes, a fiscalização está exigindo auditores. Agora, no Sped, a Receita Federal vai saber todas as empresas que estão ou não sendo auditadas. Provavelmente, vai focar a fiscalização mais nas que não têm auditoria", argumenta.

Medida amplia perspectivas de mercado

Ganhando cada vez mais expressividade no País, a auditoria independente é um campo em plena expansão e que deve ser ainda mais impulsionado a partir da exigência de cadastro do responsável pela auditoria no Sped. O segmento, que comemora a medida, prevê aumento da demanda para o profissional. "É uma grande conquista dos auditores e um reconhecimento da Receita", destaca o presidente da Diretoria Nacional do Ibracon, Eduardo Pocetti, sobre a obrigatoriedade.

A expectativa positiva, conforme destaca Antonio Carlos Palácios, vice-presidente de Gestão do CRCRS está relacionada à previsão de aumento das oportunidades para profissionais de Contabilidade. "Tudo que se faz para aumentar a oportunidade de trabalho e de mão de obra é bem-vindo", comemora. As expectativas se estendem, também, à área de formação dos profissionais, revela o diretor do Núcleo Auditoria do Grupo Villela, Marcus Vinicius Schmitz Feijó. "A decisão fortalece a figura do auditor, e mais auditores terão que ser formados".

O impacto no mercado de trabalho, sustenta Charles Krieck, sócio e líder para área de auditoria da KPMG no Brasil, está diretamente relacionado ao não cumprimento da lei pelas empresas. A gente sabe que tem bastante empresas no Brasil que faturam como sociedades de grande porte e que não são auditadas", revela, acrescentando que "o Brasil é um dos países com menos auditoria, porque não existe essa cultura da auditoria", situação que tende a mudar, de acordo com as perspectivas positivas do setor.

Consultoria orienta práticas empresariais

Independentemente da obrigatoriedade, a empresa que investe em auditoria colhe frutos promissores para alavancar negócios. Os benefícios se estendem, nesse caso, a companhias de todos os portes. "A auditoria ajuda muito na gestão da empresa, principalmente nas grandes, pois auxilia a monitorar os controles da empresa para que estejam sempre no mesmo patamar de excelência", descreve o diretor do Núcleo Auditoria do Grupo Villela, Marcus Vinicius Schmitz Feijó.

Entre as atribuições do auditor independente, Feijó destaca a capacidade de verificar se existe tributo sendo pago a maior ou falhas no controle da empresa. Em relação ao que já está bom, o profissional pode apresentar novas práticas de controle, acrescenta. Mas o principal benefício em contar com a auditoria, esclarece, está na análise de perspectivas de negócios. "Em empresas de grande porte, o auditor opina sobre a continuidade da empresa, dizendo se ela vai permanecer gerando lucro para os sócios", ressalta, lembrando que incumbência da auditoria aponta se "vai haver um concorrente forte que possa prejudicar a rentabilidade". Feijó ressalta que o auditor precisa ter uma visão de mercado, pois, quando ocorre alguma perda ou redução nos rendimentos, é indagado ao auditor porque ele não identificou esse futuro prejuízo.

"O auditor entra na empresa para olhar absolutamente todos os seus registros e toda a sua contabilidade", reforça o presidente da Diretoria Nacional do Ibracon, Eduardo Pocetti, destacando que o profissional é "um grande analista a favor da empresa". Charles Krieck, sócio e líder para área de auditoria da KPMG no Brasil, acrescenta que "hoje se fala muito em transparência, e transparência passa por divulgação". Krieck ressalta, ainda, que a auditoria e a maior transparência dos processos possibilita a garantia de créditos de forma mais rápida, com menores taxas de juros.

LUIZ MACHADO/AGIMAGEM/DIVULGAÇÃO/JC

Transparência passa por divulgação, afirma Krieck

Nas empresas de pequeno e médio porte, o auditor também tem um papel de destaque a desempenhar. Segundo Feijó, as sociedades de menores portes procuram auditores para obter auxílio consultivo. "Hoje, as pequenas e médias empresas nos contratam para consultoria, com o objetivo de verificar o que pode ser melhorado, interpretar dados para uma gestão melhor e elaborar processos de gestão", assegura.

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Riachuelo, 1641 - 1º andar Centro Porto Alegre RS - CEP 90010-271 - Fone (51) 3225 1499 Site: www.sindicatodoscontabilistas.org.br

Fundado em 1943

29º ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO RS - EICON

Edição deste ano acontecerá em Santa Cruz do Sul, de 18 à 20 de outubro

XXIX Encontro de Integração dos Contabilistas do RS - Dias 18 a 20/10/2013 - EICON RS

O maior evento esportivo e de integração da classe contábil do Rio Grande do Sul vai acontecer em Santa Cruz do Sul. De 18 a 20 de outubro, o Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Rio Pardo (Sincotec-Varp) vai sediar o 29º Encontro de Integração dos Contabilistas do Rio Grande do Sul (Eicon), que deve reunir mais de 1.100 pessoas entre competidores e familiares.

A edição deste ano é a quarta que será realizada na cidade de Santa Cruz do Sul. A escolha da sede dos jogos se dá pela representatividade do sindicato e pela pujança e infraestrutura do município. Para organizar o evento, o Sincotec-Varp conta com a Comissão de Esportes da Federacon-RS (Federação dos Contabilistas do RS) e com a equipe do Serviço Social do Comércio (Sesc).

O EICON é um evento único. A efetiva participação das delegações dos Sindicatos filiados a Federacon/RS, munidos de mais espírito esportivo do que competitivo são fatores determinantes para o sucesso do evento, que certamente propiciará momentos alegres, fraternos e inesquecíveis.

O prazo limite para inscrições no 29º EICON vai até 7 de outubro.

Mais informações obre o evento podem ser obtidas diretamente na Secretaria do Sindicato.

Palestras, Cursos e Eventos

PALESTRA: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COM ÊNFASE NAS NOTAS EXPLICATIVAS
PRINCIPAIS TÓPICOS: Obrigatoriedade da apresentação das Demonstrações Contábeis; Demonstrações Obrigatórias; Provisão para Contingências; Depreciações; Obrigatoriedade da elaboração das Notas Explicativas; Estrutura das Notas Explicativas; Explicação de transição, quando balanço de abertura na Nova Norma; Julgamentos e principais fontes de incerteza; Exemplos práticos e estudo de caso.
DATA: 19/09/2013 (quinta-feira), das 13h30min às 17h30min (carga horária: 04 horas/aula).
INVESTIMENTO: Sócios com as contribuições em dia e estudantes de contabilidade em instituições parceiras **R$ 60,00**; Contabilista com a Contribuição Sindical em dia e estudantes de contabilidade de instituições não parceiras **R$ 90,00**; Demais participantes **R$ 120,00**.
FACILITADORA: Lilian Martins, contadora com pós-graduação em Controladoria e Planejamento Tributário, sócia da Marco & Marco Consultores Financeiros. Professora de contabilidade nas Faculdades Integradas São Judas Tadeu e Faculdade Porto-Alegrense – FAPA.

CURSO: SPED – FISCAL (ICMS/IPI) E AS DEMAIS OBRIGAÇÕES NO ICMS (âmbito estadual)
DATA: 25/09, 9h ao meio-dia e das 13h às 17h (7 HORAS)
Facilitadora: Daisy Machado, Contadora, Tributarista Jr (IBPT-PR) pós-graduada em Direito Tributário, acadêmica de Direito.
PROGRAMA: Legislação e a apresentação de informações, obrigações acessórias exigidas e suas informações, obrigatoriedade do SPED Fiscal, lançamento fiscal, exigências; quando utilizar as tabelas estaduais (5.1.1, 5.2, 5.3, 5.5), principais operações (remessa, transferência, devolução), CST ICMS/IPI – alteração; exigência das observações do dispositivo de lei (C195 e C197), energia elétrica, telecomunicação, indicação dos principais registros e abas indicativas do PVA, GIA mensal x apuração EFD, inventário, CIAP – apresentação, retificação e penalidades. Obs.: a proposta do curso não tem o foco de se aprofundar na legislação de ICMS/IPI e sim demonstrar de que maneira a informação deverá ser feita ao fisco em relação ao RICMS e ajustes.
INVESTIMENTO: Sócios com as contribuições em dia e estudantes de contabilidade em instituições parceiras **R$ 120,00**; Contabilista com a Contribuição Sindical em dia e estudantes de contabilidade de instituições não parceiras **R$ 180,00**; Demais participantes **R$ 240,00**.

CURSO: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DE FIM DE ANO – 13º SALÁRIO, FÉRIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS
PROGRAMA: DECIMOTERCEIRO SALÁRIO: Direito, Pagamento da 1ª parcela por ocasião de férias, Pagamento da 2ª parcela, Parcelas integrantes na base do cálculo, Faltas injustificadas- redução do direito, Salários variáveis- ajuste da diferença no pagamento do 13º salário, Afastamento durante o ano por auxílio doença, Afastamento durante o ano por acidente do trabalho. Afastamento por licença maternidade, Prestação de serviço militar obrigatório, Rompimento do contrato de trabalho- direito, Encargos Sociais. FÉRIAS: Direito, Aquisição – Concessão, parcelamento, Faltas injustificadas, Proporcionalidade, Formalidades legais, Aviso e Prazo para Pagamento, Composição da Remuneração, Salários Variáveis, Terço Constitucional, Abono Pecuniário, Férias em Dobro, Férias Proporcionais, Férias Coletivas, Perda do Direito a Férias.
DATA: 13/11/2013 (quarta-feira), turma 1, das 8h30 às 12h30; turma 2, das 13h30min às 17h30min (carga horária: 04 horas/aula).
INVESTIMENTO: Sócios com as contribuições em dia e estudantes de contabilidade em instituições parceiras **R$ 60,00**; Contabilista com a Contribuição Sindical em dia e estudantes de contabilidade de instituições não parceiras **R$ 90,00**; Demais participantes **R$ 120,00**.
FACILITADOR: João Estevam Bernardes de Moraes, Graduado em Ciências Contábeis pela UNISC/RS e Especialista em Direito do Trabalho pela FISIG/RJ, com mais de 40 anos de experiência na área de Relações Trabalhistas.

Mais informações no site: www.SindicatoDosContabilistas.org.br ou pelo telefone (51) 3225-1499

sci sistemas contábeis
www.sci10.com.br 0800 47 0808

AR INVIA
SERPRO RFB / SERPRO ACF
e-CNPJ e-CPF
(51) 98902374
SERPRO
www.invia.com.br

Contadores e Técnicos em Contabilidade
Associem-se ao Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre.
O Sindicato que desde 1943 luta pela profissão contábil.